



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

"Povo sem tradição morre a cada geração"

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 001/2022/ARTIÍSTICA

O SENHOR **ROBERTO BASSO - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,

CONSIDERANDO a retomada das atividades presenciais nos MTG's filiados à CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha;

CONSIDERANDO os vários pedidos recebidos pela Diretoria Artística da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, para indicação de avaliadores e palestrantes para atuarem nos diversos eventos das federações filiadas à CBTG;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e orientar as federações em relação aos procedimento e valores de cache e despesas da equipe de avaliação e palestrante voluntários, da diretoria artística da CBTG - Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha;





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER que:

I) O prazo para que as federações filiadas à CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, formalizem a solicitação de equipe de avaliação ou palestrantes junto ao Diretor Artístico da CBTG, será de no mínimo 30 (trinta) dias, antes data do evento (Painel Técnico ou Avaliação de Festivais e/ou Rodeios Artísticos).

II) As comissões serão compostas por no mínimo 03 (três) avaliadores e (01) um revisor, todos, membros da equipe que compõe o Departamento Artístico da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha.

Art. 2º - FIXAR, os valores de cache e despesas na forma abaixo descrita:

I) O valor do deslocamento do componente da comissão avaliadora dentro do seu estado de origem, (até o aeroporto e já incluso os pedágios) será no montante de R\$ 0,90 (noventa centavos de reais) por quilometro rodado;

II) O cachê por avaliador ou palestrante no Painel Técnico ou Avaliação de Festivais e/ou Rodeios Artísticos, será no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor este, seguirá o mesmo praticado desde 2016, e foi estabelecido com estudo de custos previamente levantado pela Diretoria Artística





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

da CBTG e respaldado pela Diretoria Executiva da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha;

III) O valor do estacionamento do veículo usado para locomoção no montante a ser comprovado por cópia do ticket emitido na entrada no pátio do estacionamento;

IV) O valor da alimentação no deslocamento dentro estado de origem do membro da comissão avaliadora comprovado por cópia de recibo ou cupom fiscal;

Parágrafo Único - Os ressarcimentos dos gastos com alimentação no deslocamento seguirem os seguintes valores: Café no montante de R\$ 30,00 (trinta reais); Almoço e/ou Janta no montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais), quando as refeições necessitarem serem feitas dentro dos aeroportos em função dos horários de voo, estas seguirem os seguintes valores: Café no montante de R\$ 40,00 (quarenta reais); Almoço e/ou Janta no montante de R\$ 60,00 (sessenta reais);

V) Passagens aéreas entre o estado de origem do membro da equipe de avaliação e o estado da federação solicitante da equipe de avaliação/palestrante, cujos horários deverão ser previamente definidos junto à Diretoria Artística da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha;

VI) O traslado do aeroporto destino (estado da federação solicitante da equipe de avaliação/palestrante) até a cidade que sediará o evento, deverá ser preferencialmente providenciado pela comissão organizadora





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

do Painel Técnico ou Avaliação de Festivais e/ou Rodeios Artísticos, do MTG ou CTG sede do evento.

VII) Caso não seja providenciado o traslado acima, deverá ser restituído o valor pago pela equipe de avaliação na aquisição do referido traslado;

VIII) A despesas de hospedagem na cidade destino no dia anterior ao evento, e no Estado de origem do avaliador/palestrante quando o voo de ida for muito cedo da manhã ou o voo de retorno for muito tarde da noite, ficando isso estabelecido previamente a saída da equipe para o evento.

Art. 3º - CIENTIFICAR as entidades tradicionalistas que compõe o quadro de associados da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, que:

I) Para garantir o bom andamento das avaliações, a equipe de avaliadores Departamento Artístico da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha não, deverá compor comissões com tradicionalistas que não integram o seu quadro de avaliadores, sem a prévia ciência e autorização do Diretor do referido Departamento.

II) A alimentação durante o evento (Painel Técnico ou Avaliação de Festivais e/ou Rodeios Artísticos) poderá ser simples, como é o gaúcho, mas de deverá ser de qualidade, a fim de atender as necessidades fisiológicas e de saúde dos avaliadores.





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

III) A equipe de avaliadores é composta em sua ampla maioria por tradicionalistas com profissões e não necessariamente trabalham com dança e dispõe de tempo para viagens que demandem muitos dias.

Art. 4º - INTEGRA a presente portaria o RELATÓRIO DE DESPESAS, anexo I, para utilização pela equipe e entidades filiadas à CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, no pagamento do ressarcimento das equipes na forma delineada pela presente portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu sítio, para conhecimento de todos.

Querência/MT, 06 de julho de 2022.

Roberto Basso
Presidente da CBTG
Gestão 2019/2021





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

ANEXO

01





Relatório de Despesas



Avaliador: _____

CPF	
RG	

Despesas

Combustível	
Pedágio	
Estacionamento	
Taxi/Uber	
Passagem Onibus	
Alimentação Vinda	
Alimentação Volta	
Hospedagem	
Outros/Qual	
Outros/Qual	

Total Despesas	
-----------------------	--

+

Cachê	R\$ 600,00
--------------	-------------------

=

Total	
--------------	--

Obs.: Este relatório deve obrigatoriamente estar acompanhado de Notas Fiscais e/ou recibos comprovando as despesas.

/// Favor grampear as NFs para não perdê-las ///